

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

ERRATA DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 250/2020

1º Termo Aditivo de Acréscimo em quantidade do contrato nº 250/2020, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de recapeamento asfáltico de vias na sede do Município de Iraquara-BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global, celebrado em 16/12/2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, referente à Tomada de Preço nº 007/2020.

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Iraquara	Responsável Técnico			
Obra:	Recapeamento Asfáltico de Vias				
Local:	Rua Souto Soares (Trecho-01), Rua Artemisia Nogueira (trecho-02) e Rua Palmeiras (Trecho -03) / Iraquara - BA				
Contrato:	-				
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO / PORCENTAGEM DO SERVIÇO	DIAS		
			10	20	30
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 3.755,56	R\$ 2.503,71	R\$ 1.251,85	
		1,58%	66,67%	33,33%	
2.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 230.042,23	R\$57.510,56	R\$92.016,89	R\$80.514,78
		96,59%	25,00%	40,00%	35,00%
3.0	SINALIZAÇÃO	R\$2.991,04			R\$ 2.991,04
		1,26%			100,00%
4.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$1.377,04			R\$ 1.377,04
		0,58%			100,00%
5.0	TOTAL GERAL	R\$ 238.165,87	R\$ 60.014,26	R\$ 93.268,75	R\$ 84.882,86
6.0	% DO ITEM		25,20%	39,16%	35,64%
7.0	TOTAL ACUMULADO		R\$ 60.014,26	R\$ 153.283,01	R\$ 238.165,87
8.0	% ACUMULADA		25,20%	64,36%	100,00%

Valor do aditivo de acréscimo de quantitativo = R\$ 238.264,87 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Valor total do contrato= R\$ 1.201.102,44 (um milhão duzentos e um mil cento e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Iraquara

Onde se lê: “R\$ 238.264,87 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e setecentavos).”

leia-se: “R\$ 238.165,87 (duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).”

Onde se lê: “R\$ 1.201.102,44 (um milhão duzentos e um mil cento e dois reais e quarenta e quatro centavos).”

leia-se: “R\$ 1.201.003,44 (um milhão duzentos e um mil três reais e quarenta e quatro centavos).”

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia nº 006 de 30/12/2020, ano VII – Edição nº 00778/ caderno I.

Zandra Vieira dos Santos

Pregoeira